

**MOÇÃO DE REPÚDIO AÇÕES DE DESMONTE DIREITO À CRECHE**

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembléia Ordinária, realizada durante a 38º Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), repudiam qualquer projeto de lei que retire ou altere o direito das crianças de 0 a três anos à Educação Infantil enquanto primeira etapa da Educação Básica.

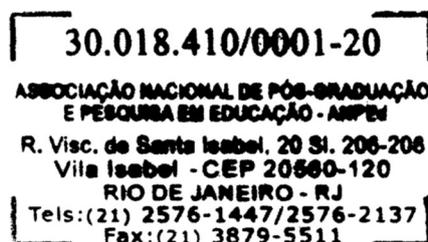
Reiteramos que este direito constitucional (Art. 203) é ratificado na LDB e no ECA e definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI), Resolução CNE/SEB nº. 05/2009, como atendimento em espaços coletivos não domésticos diurnos, na esfera pública, em estabelecimentos reconhecidos e credenciados pelos sistemas de ensino. São Luís, 04 de outubro de 2017.

**Dirigido a:**

Congresso Nacional  
Comissão de Educação da Câmara  
Comissão de Educação do Senado  
Ministério da Educação  
CONSED  
UNDIME



Andréa Barbosa Gouveia  
Presidente da ANPED



**anped**